

Formulário de Resposta de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

Protocolo: 0000000188

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 01/2020

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 13 - ENFERMEIRO I (CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO E UNIDADE DE CUIDADOS CORONARIANOS)

Nº DA QUESTÃO: 1

O item IV não está correto, pois na lei 8080/90 não menciona as três diretrizes citadas, pois refere apenas o item universalidade e integralidade. Sendo o item equidade presente pela primeira vez apenas na Plano Nacional de Humanização.

O item II está incorreto pois a lei 8080/90 refere sim o conceito de determinantes sociais no Artigo 3º- A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Resultando então na letra B

O item I está correto porque o a lei 8080/90 refere no ART 6º - III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde.

O item III está correto porque na lei 8080/90 refere no Art 7º IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

- a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
- b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato informa, em seu questionamento, que a afirmação II, assim como a afirmação IV, são falsas – o que tornaria incorreta a alternativa “D” do gabarito.

A argumentação foi considerada procedente, concordando com a identificação de que as afirmações corretas são somente as de número I e III, alterando-se o gabarito para a alternativa “B”.